



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVIII - Cachoeiro de Itapemirim Quinta-Feira 23 de Setembro de 2004-Nº 2269 Preço do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 5617

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR RECURSOS A TÍTULO DE AUXÍLIO FINANCEIRO À PESSOA FÍSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar, a título de ajuda financeira, ao **Sr. MAURÍLIO JOSÉ PATUSSI**, portador do CPF 910.343.707-82, o valor de até **R\$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais), com a finalidade de custear despesas realizadas junto ao Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim, com internação de seu filho menor **TIAGO LIMA PATUSSI**, por necessidade de cirurgia de alta complexidade.

Art. 2º - Caso os valores constantes no Artigo 1º não sejam suficientes para atender ao que dispõe esta lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar, em conformidade com o inciso I, do Art. 5º, da Lei Municipal nº 5.514/2003.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de setembro de 2004

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

LEI Nº 5618

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR RECURSOS A TÍTULO DE AUXÍLIO FINANCEIRO À PESSOA FÍSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar, a título de ajuda financeira, a **Sra. JUCÉLIA QUEIROZ VIVIANI** portadora do CPF 039.264.757-57, o valor de até **R\$ 3.000,00** (três mil reais), com a finalidade de quitação de empréstimo pessoal contraído com terceiros para custear despesas com viagem à cidade de São Paulo – SP, em especial com transporte aéreo, de si própria, acompanhante com parentes naquela cidade que assumiram a hospedagem e alimentação e do filho **MATEUS QUEIROZ VIVIANI**, que necessitou de intervenção cirúrgica de urgência para correção de problemas cardíacos, sem atendimento no Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º - Caso os valores constantes no Artigo 1º não sejam suficientes para atender ao que dispõe esta lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar, em conformidade com o inciso I, do Art. 5º, da Lei Municipal nº 5.514/2003.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de setembro de 2004

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.218

RECONHECE O CLUBE DA SERESTA, LOCALIZADO NA AVENIDA GETÚLIO VARGAS, S/N, BAIRRO AEROPORTO, COMO ENTIDADE DE PRESERVAÇÃO HISTÓRICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **com fulcro no que dispõe o Art. 5º da Lei 5484, de 21 de outubro de 2003, e**

Considerando o grande valor musical apresentado pelo Clube da Seresta;

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO Prefeito Municipal JATHIR GOMES MOREIRA Vice – Prefeito	
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
EDITADO pela:	
<u>DATA CI</u> Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim. Rua 25 de Março, 26 – Centro SEMFA – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES	
ASSINATURAS	
Trimestral	R\$ 50,00
Semestral	R\$ 100,00
Anual	R\$ 200,00
Publicações e Contatos (28)	3155-5230
Diário Oficial	(28) 3155-5203

Considerando a grande participação de pessoas renomadas de importância de nosso Município no seu quadro social, com papel relevante no resgate e manutenção desse movimento musical;

Considerando sua contribuição com a permanência e renovação dos valores musicais em nossa cidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer, nos termos do **Artigo 5º da Lei nº 5484, de 21 de outubro de 2003, O CLUBE DA SERESTA “ELVÉCIO PINHEIRO”**, localizado na Av. Getúlio Vargas, s/n, Bairro Aeroporto, como Entidade de Preservação Cultural do Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de setembro de 2004

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
 Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

CONCURSO PÚBLICO – PMCI – EDITAL 002/2002

Convocação dos Aprovados e Classificados para assinatura de Contrato Administrativo, na condição de aluno-bolsista,

como última etapa do Concurso Público, de que trata o Edital nº 002/2002 – Capítulo IV

A Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, por este ato, Convoca os candidatos aprovados e classificados nos cargos de Agente de Trânsito e Guarda Municipal de que trata o Edital de Concurso Público nº 002/2002, para comparecerem no dia 24 de setembro de 2004, às 07:00 horas na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, situada à Rua Henrique Dutra Nicassio, s/nº, Bairro Nova Brasília, nesta cidade, para reunião e após a partir das 08:00 às 17:00 horas, na Supervisão de Recursos Humanos e de Pagamento, à Rua Joaquim Vieira. Nº 23, 2º andar, Bairro Guandu, nesta cidade, para assinatura de Contrato Administrativo, na condição de aluno-bolsista, como última etapa do Concurso Público, de que trata o Edital nº 002/2002.

24 DE SETEMBRO DE 2004

AGENTE DE TRÂNSITO	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
01	DAYVSON DANSI RODRIGUES
02*	MÁRCIO DO NASCIMENTO SANTANA
03	ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO JÚNIOR
04	MARCOS ROBERTO FRANÇA ROSA
05	JOSÉ ALEXANDRE DIAS LESQUEVES
06	JONATHAN WILLIAM MOREIRA CORREIA
07	JOÃO FRANCISCO PINHEIRO
08	DIONI FREITAS ALMEIDA
09*	TARCÍSIO ALBERT RIBEIRO

(*) Convocados por LIMINAR JUDICIAL

GUARDA MUNICIPAL – DISTRITO DE CÓRREGO DOS MONOS	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
01	MOADYR BARBOSA DOS SANTOS
02	CRISTIANO LEAL DE LIMA

GUARDA MUNICIPAL – DISTRITO DE ITAÓCA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
01	WANDERSON COSSI BUZZATTO

GUARDA MUNICIPAL – DISTRITO DE PACOTUBA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
01	PEDRO JOSÉ DOS SANTOS

GUARDA MUNICIPAL – SEDE	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
01	VALDISNEI FRANCISCO DA SILVA
02	CRISTÓVÃO BAHIENSE DOS SATOS
03*	HERLDER TONETO
04	ALCINEI MEDEIROS MENON
05	DANIEL VIVAS BITENCOURT
07	JOSÉ ROBERTO GOMES JÚNIOR
06	HERALDO LANZONE FREITAS JÚNIOR
08	RONALDO BUTTER DOS SANTOS
09*	IGOR MORAES MARTINS
10	EMERSON DA SILVA GLÓRIA
11	JORGE LUIZ MENEZES TANURE
12	THIAGO DE CARVALHO
13	LUCIANO DA PIEDADE
14	JOÁS THOMPSON JÚNIOR
15	LUCÍNIO BARROS MACHADO
17	ROBSON MARQUES CORREA
18	NARA LÚCIA XAVIER ZEFERINO
19	CARLOS ROMÁRIO DAS CHAGAS NASCIMENTO
20	AMARILDO FERRARI
21	LUCIANO CARVALHO FERNANDES
22	SÉRGIO BARBOSA JÚNIOR
23	ORDILEI PONCIO BATISTA
24	WALLACE ALMEIDA LIMA
25	ANDERSON PEREIRA BESSA
26	ERNANDRO DA SILVA EVARISTO
27	GILMAR PIRES DE SOUZA

28	EDINEY RAMIRO GASPARONI
29	VINÍCIUS ARAÚJO GOULART
30*	JÚLIO CÉSAR MARAÇATI JORDÃO
31	THIAGO MARTINS ALMEIDA
32	PEDROA CORREA DA SILVA
33	ADENILSON FRANÇA ALVES
34	RINALDO DE OLIVEIRA BIANCHI
35	FÁBIO SESSA MACHADO
36	ANDRÉ SEVERIANO CHARRA ESPÍNDOLA
37*	NILTON JONATAN DE SOUZAL ALVES
38	FABRÍCIO SILVA ARAÚJO
39	MÁRCIO BORGES DO AMARAL
40	JORGE LUIZ CÂNDIDO CABRAL
41	ÉSIO LÚCIO GOMES DE SOUZA
42	MARCOS AVELAR DASSIÊ
43	VANDA VIANNA BERNARDO
44	ROBSON SPADETTI
LIMINAR JUDICIAL*	SALVADOR DE SOUZA PINTO JÚNIOR
LIMINAR JUDICIAL*	WESLEY BERNARDO MARTINS

(*) Convocados por LIMINAR JUDICIAL.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 22 de setembro de 2004.

SILVIO FERREIRA
Presidente da Comissão de Concurso Público

<http://www.cachoeiro.es.gov.br>

(Serviços disponíveis : Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)